
D.R. DO AMBIENTE
Despacho n.º 1334/2011 de 26 de Dezembro de 2011

Considerando que a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, pretende desenvolver no ano de 2011 projetos e atividades da preservação e valorização ambiental, no âmbito da promoção e divulgação de valores ambientais;

Considerando que foi solicitada a colaboração da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com vista à disponibilização de meios financeiros;

Considerando que pelo Presidente da Associação foi formulado um pedido de apoio para financiamento de ações concretas apresentadas no Plano de Atividades para 2011;

Considerando que, nos termos da alínea *f*) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de maio, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local encontra-se registada no registo regional de organizações não governamentais de ambiente, segundo o despacho n.º 1089/2010 de 10 de novembro da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com o n.º de inscrição 7-2010 cumprindo assim, o exigido pelo n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio;

Considerando que o apoio previsto se enquadra nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio;

Ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, na alínea *k*) do artigo 2.º e alíneas *b*) e *f*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2011/A de 21 de novembro, e, ainda nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 15 de fevereiro de 2011 entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local e por delegação:

1 - É atribuída à Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local, com sede na Rua do Rosário, n.º 18E, 9545-430 Santo António, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, pessoa coletiva 512078424, a participação financeira prevista na alínea *b*) do n.º 1 da Cláusula Segunda, no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), destinada a fazer face às despesas com projetos a desenvolver pela Associação no ano de 2011, designadamente projetos em matéria de conservação, manutenção e valorização do Parque do Rosário e do Jardim de Plantas Endémicas.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 — Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 9 – Promoção Ambiental, Ação A — Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, CE 04.07.01a, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2011.

13 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional do Ambiente, *João Carlos Correia Lemos Bettencourt*.